



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 812/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ÂNGELA MARIA SARAIVA**.

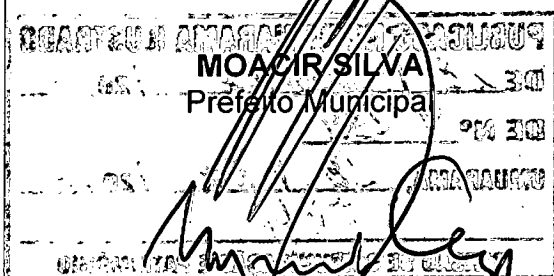
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à professora do Município de Umuarama, abaixo relacionada, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Ângela Maria Saraiva	4.511.587-9	12.03.2007	10%	23.05.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28.1 Junho 120 LL
DE Nº 9.244
UbuARAMA, 28.1.06 120 LL
692
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO